

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 04, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ratifica o orçamento da Câmara Municipal de Itapagipe para o exercício de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a Lei Municipal nº 519 de 19 de dezembro de 2023, que estima a receita, fixa a despesa do Município de Itapagipe/MG para o Exercício Financeiro de 2024, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica ratificado o orçamento desta Casa para o exercício de 2024, com estimativa das transferências (receita) e detalhamento das despesas no valor de R\$ 3.555.000,00 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 19 de dezembro de 2023.

vereador Fransérgio de Oliveira Borges
Presidente

vereador Orides José Barbosa
Vice- presidente

Vereadora Geila Francisca de Almeida
Secretária